

n.º 299/2003, de 4 de dezembro, determina o Governo, pelo Ministro da Defesa Nacional, que:

1 — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, com vista à participação portuguesa na missão EUTM Mali, apronte e empregue um contingente militar, constituído por um efetivo até 7 militares, que ficará na sua dependência direta.

2 — A duração da missão será de 15 meses e prorrogável por iguais períodos enquanto se mantiver a decisão da União Europeia.

3 — De acordo com o n.º 5 da Portaria n.º 87/99, de 30 de dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 29 de janeiro de 1999, os militares que integram o contingente nacional desempenham funções em país de classe C.

4 — A presente portaria produz efeitos a partir de 12 de fevereiro de 2013.

20 de fevereiro de 2013. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

206782028

## Secretaria-Geral

### Aviso n.º 2999/2013

#### Procedimento Concursal Comum com vista à ocupação de um Posto de Trabalho, da carreira e categoria de Técnico Superior do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional.

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º conjugado com o n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, notificam-se os candidatos admitidos ao procedimento concursal para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional (SGMDN), aberto pelo Aviso n.º 14787/2012, publicado no DR, 2.ª série, N.º 213, de 5 de novembro, que a lista intercalar com os resultados dos métodos de seleção obrigatórios, Avaliação Curricular e Prova de Conhecimentos, se encontra disponível para consulta na Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, sita na Avenida Ilha da Madeira, 1 — 3.º Piso, Lisboa — placard Recursos Humanos — bem como, na página eletrónica respeitante à SG/MDN disponível em: [www.portugal.gov.pt](http://www.portugal.gov.pt) — O Ministro da Defesa Nacional — Sobre o Ministério — Concursos de Pessoal — Secretaria-Geral.

20 de fevereiro de 2013. — O Secretário-Geral, *Gustavo André Esteves Alves Madeira*.

206781931

## EXÉRCITO

### Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército

#### Despacho n.º 3307/2013

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 231/2009, de 15 de setembro, delego no 2.º Comandante da Academia Militar, major-general António José Pacheco Dias Coimbra, a competência para a prática dos seguintes atos no âmbito da Academia Militar:

*a*) Autorizar deslocamentos em serviço no território nacional, incluindo com a utilização de viatura própria, bem como o processamento das correspondentes despesas com a aquisição de títulos de transporte e de ajudas de custo, nos termos da lei;

*b*) Autorizar o abono de vencimento de exercício perdido por motivo de doença ao pessoal civil;

*c*) Celebrar protocolos, na área do ensino e da formação, entre a Academia Militar e outros estabelecimentos de ensino integrados no sistema universitário português, ou com institutos superiores, desde que não envolvam encargos relativos a mais de um ano económico;

*d*) Autorizar a realização e arrecadação de receitas provenientes da prestação de serviços ou cedência ou alienação de bens.

2 — Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, delego na mesma entidade a competência para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de 99.759,58 euros, que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei

n.º 197/99, de 8 de junho, conjugado com o n.º 5 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 231/2009, de 15 de setembro.

3 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 4 do Despacho n.º 266/2012, de 30 de dezembro de 2011, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 7, de 10 de janeiro de 2012, subdelego na mesma entidade a competência para, no âmbito da Academia Militar, autorizar despesas com indemnizações a terceiros resultantes de acordo com o lesado, decorrentes da efetivação da responsabilidade civil do Estado emergente de acidentes de viação em que sejam intervenientes viaturas do Exército, ficando a indemnização limitada aos danos materiais e ao valor máximo de 5.000 euros.

4 — As competências referidas no n.º 2 podem ser subdelegadas, no todo ou em parte, no Diretor dos Serviços Gerais da Academia Militar.

5 — São ratificados todos os atos praticados pelo 2.º Comandante da Academia Militar, que se incluam no âmbito do presente despacho, desde 20 de dezembro de 2012 e até à publicação deste.

6 — O presente despacho vigora até à data da tomada de posse do titular do cargo de Comandante da Academia Militar.

7 de janeiro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Artur Pina Monteiro*, general.

206776723

## Comando do Pessoal

### Direção de Administração de Recursos Humanos

#### Repartição de Reserva, Reforma e Disponibilidade

#### Despacho n.º 3308/2013

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o SAj NIM 10913374, Manuel Horácio Serras Jorge, transite para a situação de reforma nos termos da alínea *a*) do n.º 3 do Artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Dec Lei n.º 166/05 de 23 de setembro, devendo ser considerado nesta situação, desde 23 de junho de 2010.

14 de fevereiro de 2013. — O Chefe da Repartição de Reserva, Reforma e Disponibilidade, por delegação do Diretor de Administração de Recursos Humanos, após delegação do Comandante do Pessoal do Exército, após delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, *Jorge Ferreira de Brito*, COR INF.

206780068

#### Portaria n.º 117/2013

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que a Maj NIM 10775281, Maria Alice Rodrigues Marques Silva, transite para a situação de reforma, nos termos da alínea *a*) do n.º 3 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de setembro, devendo ser considerado nesta situação, desde 6 de novembro de 2012.

14 de fevereiro de 2013. — Por delegação do Diretor de Administração dos Recursos Humanos, após delegação do Comandante do Pessoal do Exército, após delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Chefe da Repartição de Reserva, Reforma e Disponibilidade, *Jorge Ferreira de Brito*, COR INF.

206780149

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Gabinete do Ministro

#### Despacho n.º 3309/2013

Considerando que todos os trabalhadores que integravam o mapa de pessoal do Governo Civil do Distrito de Lisboa foram reafetos a outros Serviços do Ministério da Administração Interna;

Considerando que todas as operações de natureza administrativa prosseguidas por aquele Governo Civil se encontram totalmente concluídas;

Considerando que o artigo 166.º, da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, determina a integração no património do Estado, dos imóveis remanescentes do Governo Civil do Distrito de Lisboa;

Atendendo a que o processo de esvaziamento das funções que eram prosseguidas pelos Governos Cívicos se encontra em fase de ultimização final e que para esta situação muito contribuiu toda a colaboração e

empenho emprestado pela secretária do Governo Civil do Distrito de Lisboa, licenciada Rosalina dos Anjos Afonso Rodrigues;

Determino, com efeitos a 28 de fevereiro de 2013 e com fundamento na alínea c), do n.º 1, do artigo 25.º da lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro (Estatuto do Pessoal Dirigente), a cessação da comissão de serviço como secretária do Governo Civil do Distrito de Lisboa, da licenciada Rosalina dos Anjos Afonso Rodrigues.

18 de fevereiro de 2013. — O Ministro da Administração Interna, *Miguel Bento Martins Costa Macedo e Silva*.

206781404

### Despacho n.º 3310/2013

Por ocasião da celebração do 125.º aniversário do Corpo de Bombeiros Municipais de Tavira e reconhecendo o exemplar percurso da sua existência ao serviço da comunidade e da proteção e socorro de populações com uma atuação sempre caracterizada pelo heroísmo, pela abnegação e pela solidariedade para com o próximo, concedo ao Corpo de Bombeiros Municipais de Tavira nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º e do n.º 1, do artigo 4.º, ambos do regulamento anexo à portaria 980-A/2006 (2ª série), de 14 de junho, a medalha de mérito de proteção e socorro, no grau ouro e distintivo azul.

22 de fevereiro de 2013. — O Ministro da Administração Interna, *Miguel Bento Martins Costa Macedo e Silva*.

206783381

### Despacho n.º 3311/2013

1. Nos termos das disposições conjugadas dos artigos 2.º n.º 2 e 13 n.ºs 1 e 2, alínea a), do Decreto-Lei n.º 170/2009, de 3 de agosto, dos artigos 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 58/2012, de 14 de março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 146/2012, de 12 de julho, atento à Proposta-IG-3/2013, da Inspectora-Geral da Administração Interna, de 21 de fevereiro, obtida a autorização do Conselho Superior da Magistratura, nomeio o Licenciado Nuno Miguel Silva Dias da Costa, em regime de comissão de serviço, por um período de três anos, nos termos do disposto nos artigos 53.º, 54.º, 56.º e 57.º do Estatuto dos Magistrados Judiciais, aprovado pela Lei n.º 21/85, de 30 de julho, na versão atualizada da Lei n.º 9/2011, de 12 de abril, para o cargo de inspetor da Inspeção-Geral da Administração Interna.

2. A presente nomeação tem como suporte a nota curricular publicada em anexo ao presente despacho do qual faz parte integrante.

3. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de março de 2013.

22 de fevereiro de 2013. — O Ministro da Administração Interna, *Miguel Bento Martins Costa Macedo e Silva*.

### Curriculum Vitae

Nome: Nuno Miguel Silva Dias da Costa

Estado Civil: Solteiro

Profissão: Juiz de direito

Filiação: Eduardo Dias da Costa e Maria da Luz Gaspar Gama da Silva Costa

Data de Nascimento: 10 de maio de 1974

Local de nascimento: S. Sebastião da Pedreira, Lisboa

Nacionalidade: Portuguesa

Formação

- Entre 1984 e 1989, frequência do Colégio Militar, em Lisboa
- Entre 1989 e 1991, frequência do Externato Frei Luís de Sousa, em Almada;
- Em 1991, frequência do ano propedêutico da faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa, em Lisboa;
- Entre 1992 e 1997, licenciatura em direito na Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa, em Lisboa;
- Entre 1998 e 2000, frequência do Centro de Estudos Judiciários, com estágio no Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal, entre março de 1999 e março de 2000.

Formação Complementar

- Em maio de 2007, conclusão do curso de Estudos Avançados em Direito e Segurança na Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, iniciado em fevereiro de 2006, com obtenção do título de auditor em segurança interna, nos termos da Portaria n.º 326/2008, de 28-04.

Experiência Profissional

Juiz de direito:

- Desde setembro de 2000 até fevereiro de 2001, exercício de funções em regime de pré-afetação no Tribunal Judicial da Comarca da

Figueira da Foz, com competência nas jurisdições cível, criminal e de família e menores;

- Desde fevereiro de 2001 até setembro de 2002, exercício de funções no Tribunal Judicial da Comarca de Montalegre, com agregação da Comarca de Boticas, com competência nas jurisdições cível, criminal e de família e menores;

- Desde setembro de 2002 até setembro de 2003, exercício de funções no Tribunal Judicial da Comarca de Leiria (Juízo Criminal);

- Desde setembro de 2003 até setembro de 2004, exercício de funções no Tribunal de Instrução Criminal de Lisboa;

- Desde setembro de 2004 até setembro de 2009, exercício de funções nas Varas Criminais de Lisboa;

- Desde setembro de 2009, exercício de funções no Juízo de Instrução Criminal da Comarca da Grande Lisboa-Noroeste-Amadora.

Conhecimentos de Línguas

- Inglês — regular, falado e escrito;
- Espanhol — regular, falado e escrito;
- Francês — regular, falado e escrito.

Conhecimentos de Informática

- Na óptica do utilizador: Word, Excel, Power Point e Internet.

Informações Adicionais

- Autoria do artigo jurídico “Direito penal do inimigo: inimigo do direito penal”, publicado na Revista Portuguesa de Ciência Criminal, Ano 18, N.º 4 (outubro -dezembro de 2008), págs. 447 a 464;

- Em 27 de fevereiro de 2009, orador no Curso Breve de Especialização “Violência contra as pessoas”, destinado a magistrados judiciais e do Ministério Público, no Centro de Estudos Judiciários, em Lisboa;

- Entre 4 e 6 de maio de 2011, participação no Seminário sobre Cooperação Judiciária Internacional em Matéria Criminal organizado pelo European Judicial Training Network;

- Em 7 e 8 de maio de 2012, participação no seminário «EU Gender Equality Law», organizado pela Academia de Direito Europeu (ERA), em Trier, Alemanha;

- Frequência das seguintes ações de formação organizadas pelo Centro de Estudos Judiciários:

- Em 26 de novembro de 2010, “O efeito do Tratado de Lisboa na Justiça Criminal Europeia”;

- Em 10 de dezembro de 2010, “As recentes alterações ao Código Penal e Processual Penal”;

- Em 2011, Curso de Inglês Jurídico;

- Em outubro e novembro de 2011, “Temas de Direito Penal e Processual Penal”.

206783268

### Louvor n.º 222/2013

No quadro regulamentar saído da Resolução do Conselho de Ministros n.º 13/2011, de 27 de julho, e do Decreto-Lei n.º 114/2011, de 30 de novembro, foi concluído pela secretária do Governo Civil do Distrito de Lisboa, em estreita colaboração com a Secretária-Geral do Ministério da Administração Interna, todos os procedimentos tendentes ao encerramento dos serviços, no que concerne à transferência de competências e processos para outras entidades, e salvaguardado o património mobiliário e arquivístico, nos termos da Resolução da Assembleia da República, bem como a afetação de todos os trabalhadores do mapa de pessoal a outros serviços ou organismos do MAI.

No desempenho das funções que lhe foi cometida, a partir de 1 de julho de 2011 com a exoneração do Governador Civil, a Secretária do Governo Civil do Distrito de Lisboa demonstrou possuir inegáveis e notáveis qualidades pessoais e profissionais, que em muito contribuíram para a concretização do processo de encerramento daquele Governo Civil, dentro dos parâmetros exigidos ao funcionamento de uma administração pública moderna e eficaz.

A lealdade, abnegação, sentido de dever e profunda dedicação, entre outras qualidades, que estiveram presentes num contexto de um grande desafio que lhe foi colocado na gestão dos serviços e no seu encerramento, de que se destaca a coordenação de todos os procedimentos com outros serviços do MAI, mormente com as Forças de Segurança.

A estreita colaboração que manteve com a Secretária-Geral do Ministério da Administração Interna, no processo de esvaziamento das funções que eram prosseguidas pelos Governos Cívicos e a resolução dos procedimentos administrativos que se encontravam pendentes em todos os Governos Cívicos, revelou-se de crucial importância, sendo de realçar os serviços relevantes e distintos que prestou e que são merecedores de público louvor.

Assim, presto público louvor à secretária do Governo Civil do Distrito de Lisboa, licenciada Rosalina dos Anjos Afonso Rodrigues.

22 de fevereiro de 2013. — O Ministro da Administração Interna, *Miguel Bento Martins Costa Macedo e Silva*.

206781559